

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

UMIRIM NO RUMO CERTO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2021/2022

EXERCÍCIO 2021 - PRIMEIRO PERÍODO - UMIRIM-CE.

Aos 15 (quinze) dia do mês 06 de (Junho) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-Ce, às 17:00h (dezessete) horas, deu-se início a Sessão. Em seguida, Sr. Presidente convocou a todos para rezar a oração que Cristo nos ensinou. Logo após, conforme **Resolução nº 001/2021**, foi feita a Citação Bíblica pelo Vereador Nárcelio do Zê Afrânio. Logo após, O Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, que fizesse a chamada dos vereadores. Após a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO, CICERO SOUSA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO NARCELIO UCHOA PINHEIRO, FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ QUINTO BASTOS, LEONALDO TELES DE ANDRADE, MAXIMILIANO DA SILVA VIANA, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO E VALDIR NORONHA PEREIRA.** Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE** Sr. Presidente comunicou que segundo acordo firmado em plenário, a ATA foi disponibilizada aos vereadores, em seguida foi colocada 10ª ATA, e não havendo discussão foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos presentes, o Sr. Presidente determinou a leitura das matérias em pauta na **ORDEM DO DIA**, sendo atendido prontamente. Logo após, a Mesa passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, informando aos senhores vereadores que os mesmos teriam (05) cinco minutos para as inscrições daqueles que desejarem fazer uso da tribuna. O Presidente explicou Per se tratar de sessão específica para julgamento das contas, o expediente será reduzido pela metade. Em seguida, O **Vereador Leonardo Teles**, como primeiro orador inscrito, O edil cumprimentou a todos, Agradeceu a Deus por está mais uma vez na Tribuna, agradeceu os presentes e os internautas que assistiam ao vivo pela rede sociais, disse que ia ser breve agradeceu a comissão por ter aprovado o parecer prévio do TCE, julgando as contas aprovadas do Ex-Gestor José Pinto da Silva, pediu a cada vereadores que usasse da sua consciência para o voto de cada um já que o Parecer veio do tribunal aprovadas; em seguida encerrou seu discurso. **ORDEM DO DIA:** Em seguida Sr. Presidente deu início ao julgamento das contas de Governo do Exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. José Pinto da Silva, bem como apreciação do parecer prévio Nº 0015/2019 do TCE/CE. Em Seguida o Sr. Presidente Convidou a defesa do ex-Prefeito **JOSÉ PINTO DA SILVA** para fazer uso da palavra e apresentar defesa oral pelo prazo de até 30 (trinta) minutos; Esclarecendo que a tese poderia ser pelo Advogado legalmente constituído ou pela própria parte, porém ambos não estavam na sessão presente. Em Seguida o Sr. Presidente colocou em **VOTAÇÃO** as contas de Governo de responsabilidade do ex-prefeito **JOSÉ PINTO DA SILVA**, Sr. Presidente informou aos Nobres Vereadores que, na forma do art. 197, III do Regimento Interno a votação ocorrerá de forma **SECRETA**, o Sr. Presidente comunicou os vereadores que serão chamados a assinar a lista de presença, receber a cédula e votar na cabine. Em seguida, serão recolhidas em envelopes na urna devidamente lacrada. Em Seguida o Sr. Presidente chamou nominalmente o Srs. Vereadores para votação sendo: **ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO, CICERO SOUSA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO NARCELIO UCHOA PINHEIRO, FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ QUINTO BASTOS, LEONALDO TELES DE ANDRADE, MAXIMILIANO DA SILVA VIANA, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO E VALDIR NORONHA PEREIRA.** Em seguida foi convidado os vereadores; Maximiliano da Silva Viana e Valdir Noronha Pereira para contagem dos votos na condição de escrutinadores. Em seguida foi Proclamado o Resultado: A Câmara Municipal de Umirim **REJEITOU** o Parecer Prévio nº 0015/2019 do TCE/CE, e julga **DESAPROVANDO** as contas de Governo de responsabilidade do ex-prefeito **JOSÉ PINTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

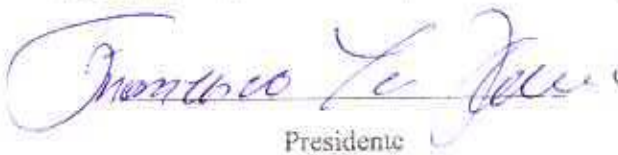
Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

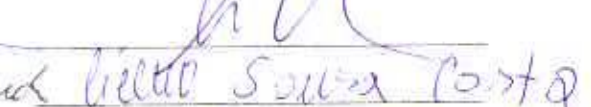
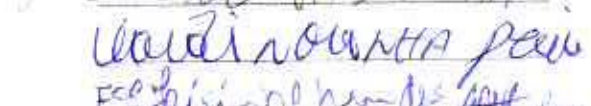
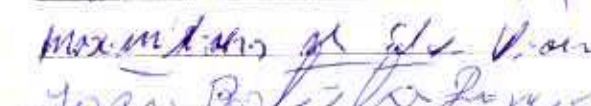
UMIRIM NO RUMO CERTO

DA SILVA, referente ao exercício financeiro de 2013, tendo o seguinte resultado, 08(oito) VOTOS, PELA REJEIÇÃO, PELA APROVAÇÃO 03(três) VOTOS. Em Seguida o Presidente pediu ao Senhor Secretário para fazer a leitura do Projeto de SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021. Em Seguida colocou em votação o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, de autoria da Presidência, que trata do julgamento das contas de governo de 2013, sendo **APROVADA** por pelos presentes com os votos **PELA APROVAÇÃO**: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, CICERO SOUSA COSTA, FRANCISCO NARCELIO UCHOA PINHEIRO, FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ QUINTO BASTOS, MAXIMILIANO DA SILVA VIANA e PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES. **SENDO CONTRA**: LEONALDO TELES DE ANDRADE E VALDIR NORONHA PEREIRA. O Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Paulo De Tarso Vasconcelos Lopes Filho Silva, 1º Secretário redigi a presente ata e a subscrevo na forma regimental.

Presidente

Secretário


Leonardo Teles de Andrade

Valdir Noronha

Maximiliano da Silva Viana

Francisco Jaisinho Mendes de Andrade

João Batista Gomes de Souza

José Quinto Bastos